PORTARIA N.° 402 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada sob nº 5164/2026,

R E S O L V E

Art. 1. ° Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias, correspndente ao valor de R$ 2.311,40 (dois mil trezentos e onze reais e quarenta centavos), ao servidor **Marcio Adolar Schirmer,** matrícula funcional n.º 4006/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, o qual estará se deslocando à Cidade de Mairinque – SP (meio de transporte = Ônibus), entre os dias 17 à 20 de junho de 2026, para participar de capacitação técnica para uso e operação de geofone eletrônico na detecção de vazamentos de água, ibclusive com treinamentos práticos, promovido pela empresa Yamatech Academy.

Art. 2. ° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
11/06/2026 14:13:42
Assinatura digital avançada.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 10/06/2026 - EDIÇÃO 3610

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2026 14:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7cf2c6ae78ca6